5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
PROCESSO NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Janeiro de 2025

DENTE SOLUÇÃO
PREVENÇÃO E TRATAMENTO BUCAL

Empresas em Recuperação Judicial:

DENTE SOLUÇÃO LTDA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade DENTE SOLUÇÃO LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjdentesolucoes@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DENTE SOLUÇÃO	
DOCUMENTAÇÃO	**ANALISADO**
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-

SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES 4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS 5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL 5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ 6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO 7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS 8
2.5 CONTAS A RECEBER 9
2.6 CONTAS A PAGAR 10
2.7 ESTOQUES 11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO 12
2.9 INVESTIMENTOS 13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL 14
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO 15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 16
3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS 17
4. SITUAÇÃO FISCAL 18
4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL 18
5. FLUXO DE CAIXA 19
5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA 19
6. ANEXOS 20
6.1 REUNIÃO 20
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL 21
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES 21
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS 21
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE 21
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS 21

1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	29/09/2022	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	31/08/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	06/09/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	06/11/2023	30/10/2023	✓
Stay Period	27/02/2024	27/02/2024	✓
Prorrogação do Stay Period	26/08/2024	26/08/2024	✓
Publicação 1º Edital	-	31/01/2024	✓
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	15/02/2024	15/02/2024	✓
Apresentação do 2º edital	-	30/05/2024	✓
Publicação 2º Edital	-	06/11/2024	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	18/11/2024	18/11/2024	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	06/11/2024	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	09/12/2024	09/12/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	29/01/2024		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados.**

DENTE SOLUÇÃO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ATIVO	304.696	322.833	333.354	340.475
CIRCULANTE	109.332	127.469	137.990	145.111
NÃO CIRCULANTE	195.364	195.364	195.364	195.364
DENTE SOLUÇÃO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO	304.696	322.833	333.354	340.475
CIRCULANTE	840.826	845.822	850.068	849.800
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-536130,34	-522988,51	-516713,91	-509324,78
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial. → Análise vertical para verificação das contas de maior relevância. → Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas. → Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

LIQUIDEZ	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
GERAL	0,36	0,38	0,39	0,40
CORRENTE	0,13	0,15	0,16	0,17
SECA	0,13	0,15	0,16	0,17
IMEDIATA	0,01	0,01	0,01	0,01

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados.**

DENTE SOLUÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO INICIAL	3	3	4	4
ADMITIDOS	0	1	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	1
SALDO FINAL	3	4	4	3

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	NÃO	SIM	SIM	SIM

DENTE SOLUÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
PROVENTOS	4.740	6.584	7.230	6.122
VALOR LÍQUIDO	4.009	5.721	4.229	3.697

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboladores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados. A Vivante esclarece que solicitou esclarecimentos acerca das divergências de saldo entre relatórios e balanços patrimoniais.**

DENTE SOLUÇÃO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO TOTAL	100	8	20	160

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	4.111	4.110	4.122	4.262
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados. A Vivante esclarece que solicitou esclarecimentos acerca das divergências de saldo entre relatórios e balanços patrimoniais.**

DENTE SOLUÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
CONTAS VENCIDAS	99.191	114.031	120.413	134.048
CONTAS A VENCER	18.166	13.834	14.434	1.491
SALDO TOTAL	117.357	127.865	134.847	135.539

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	117.357	127.865	134.847	-
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados. A Vivante esclarece que solicitou esclarecimentos acerca das divergências de saldo entre relatórios e balanços patrimoniais.**

DENTE SOLUÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
CONTAS VENCIDAS	632.547	632.547	632.547	632.547
CONTAS A VENCER	-	-	-	-
SALDO TOTAL	632.547	632.547	632.547	632.547

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

AUMENTO DE CONTAS				
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	845.822	850.068	849.800	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não possui em seu Balanço Patrimonial registros relacionados a “Estoques”.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados. A Vivante esclarece que solicitou esclarecimentos acerca das divergências de saldo entre relatórios e balanços patrimoniais.**

DENTE SOLUÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
VALOR BRUTO	288.564	288.564	288.564	288.564
DEPRECIAÇÃO	-	-	-	-
VALOR LÍQUIDO	288.564	288.564	288.564	288.564

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
IMOBILIZADO LÍQUIDO BALANÇO PATRIMONIAL	195.364	195.364	195.364	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não possui em seu Balanço Patrimonial registros relacionados a “Investimentos”.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não possui em seu Balanço Patrimonial registros relacionados a “Intangíveis”.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados.**

DENTE SOLUÇÃO		mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	3	3	3	3
	VALOR	578	578	578	578
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Falência/Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Cheques	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Recheque	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.
- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados.**

DENTE SOLUÇÃO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	23.258	18.166	13.834	14.434
Receita Líquida	21.428	18.166	13.834	13.331
Custos	-	-	-	-
Despesas Operacionais	- 8.517	- 5.024	- 6.885	- 6.504
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-
Resultado Líquido	12.911	13.142	6.949	6.828
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados. A Vivante esclarece que solicitou demonstração de resultados de setembro de 2024.**

DENTE SOLUÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
VALOR SAÍDAS	-	-	-	-
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	18.166	13.834	14.434	1.491

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
RECEITA BRUTA	18.166	13.834	14.434	-
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: -| Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou certidões ou outro documento fiscal que comprovasse sua situação perante ao fisco e suas esferas. Contudo, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal; do qual não retornaram pendências, Fazenda Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

Análise Administradora Judicial

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A Recuperanda não enviou documentações para análise e inclusão deste tópico. A seguir, as informações dos quatro últimos períodos apresentados.**

DENTE SOLUÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO INICIAL	3.065	3.064	3.077	3.216
ENTRADAS	27	3.326	7.452	800
SAÍDAS	- 28	- 3.313	- 7.313	- 575
SALDO FINAL	3.064	3.077	3.216	3.441

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas	
PARTICIPANTES	Augêncio - Sócio
FATURAMENTO	**Janeiro/2025** R$ 18.000,00 **Fevereiro/2025 (parcial)** R$ 5.000,00
QUADRO DE COLABORADORES	Bruto: R$ 6.000,00 Liq.: R$ 5.000,00 4 funcionários Encargos em dia
SITUAÇÃO FISCAL	Impostos correntes: Em dia

As fotos das visitas estão disponíveis através do QR Code a seguir:

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Vivante comunica que a Recuperanda possui débitos perante a esta Administradora Judicial referentes aos honorários de janeiro de 2025.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Dente Solução nos meses de janeiro de 2025.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores (Doc. 02). Os questionamentos referentes a este relatório foram enviados para a Recuperanda.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Existem documentos pendentes conforme Doc. 03.

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentada pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos mês de janeiro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjdentesolucoes@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.